



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Infraestrutura Municipal
Diretoria de Atendimento aos Municípios
Unidade de Gestão de Convênios

OFÍCIO DAM/UGC Nº 967/19

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.

Ref.: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 5191000184/2016. Ampliação de Metas.

Senhor (a) Prefeito (a).

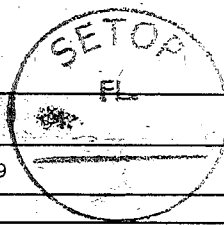
Encaminhamos a V. Exa., a via do 3º Termo Aditivo ao convênio em referência, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de **DIVINO**, com interveniência do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA).

Acompanham o documento o respectivo Plano de Trabalho e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Rafael de Freitas Moraes
Superintendente de Infraestrutura Municipal

Exmo(a). Sr(a).
Prefeito(a) Municipal
DIVINO – MG
/acvp



ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

TÍTULO DA ALTERAÇÃO

Solicitação de ampliação de metas.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão social: MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 19.296.342/0001-29
Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143 Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31.630-900 Telefone: (31)3915-4840
E-mail do Setor de Convênio/Parceria: subinfra@transportes.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Weverton Vilas Boas de Castro CPF: 032.352.686-18
CI/Órgao Exp.: MG-8.983.282/ Cargo: Diretor Presidente
Endereço residencial: Rua Paracatu, 705, aptº 702 Bairro: Barro Preto
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.180-090
Telefone do setor de convênios: (31) 3915-8317 E-mail setor de convênios: gegab@mgipart.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA

DADOS DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO CNPJ: 18.114.272/0001-88
Endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05. Bairro: Centro
Cidade: DIVINO UF: MG CEP: 36.820-000
Telefone/ FAX: (32) 3743-2364 E-mail institucional: prefeituradivino@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Gilvan Pinheiro de Faria CPF: 760.980.366-91
CI/Órgao Exp.: MG 6040638/sspmg Cargo: Prefeito Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2020
Endereço residencial: Rua Manoel Ferreira Gomes nº 16 Bairro: Givisiez
Cidade: DIVINO UF: MG CEP: 36.820-000
Telefone pessoal: (32) 3743-1451 E-mail pessoal: gilvanpinheiro.mg@gmail.com

III - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

DADOS DO INTERVENIENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ: 18.715.581/0001-03
Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143 Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31.630-900
Telefone/ FAX: (031) 3915-1583 E-mail institucional: sec.gabinete@transportes.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marco Aurélio de Barcelos Silva CPF: 013.543.946-90
CI/Órgao expedidor: OAB 139844 OAB MG Cargo: Secretario

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARceria

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

FL

III - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

Endereço residencial: Rua Professor Almeida Cunha, 491

Bairro: São Luiz

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.270-730

Telefone pessoal: (31) 3915-8276

E-mail pessoal: gabinete@transportes.mg.gov.br

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

1.1 - Chamamento Público? NÃO

1.1.1 - Número/Ano do Edital:

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: REPASSE MGI

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: ART. 22, §6º, do Decreto Estadual nº46.319/2013.

- Origem dos recursos: Concedente - Contrapartida

3.1 - Contrapartida:

Financeira: R\$ 11590,3

3.1.1 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira: 2060620032.099449051

4 - TIPO DE ATENDIMENTO / 5 - VALOR

REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
Concedente/OEEP	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
Emenda Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 3.473,28	R\$ 8.299,02	R\$ 11.772,30
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 13.278,88	R\$ 13.278,88
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 333.473,28	R\$ 21.577,90	R\$ 355.051,18

- Descrição DETALHADA do objeto:

Obra de infraestrutura urbana com reforma e ampliação do parque de Exposição Municipal.

6.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Gutemberg de Souza Filho	50	Bairro Givizies	36.820-000	DIVINO	Próximo ao campo

7 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída:

Necessidade de melhorar as condições do parque para eventos. Com as obras será dada maior dinâmica as atividade, distribuição do espaço, e maior conforto para a população.

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: População

8.2 - Quantidade: 15000

9 - Proposta de vigência (dias corridos): 1423

10 - Conta específica

10.1 - Banco:

10.2 - Agência bancária:

10.3 - Conta bancária:

10.4 - Praça bancária:

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

SETOR

FL.

104

4401-6

70-1

DIVINO

10.4.1 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município do conveniente (se for o caso):

11 - Equipe executora do convênio de saída/parceria:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Nelson Pizzatto ZorteaP

(33) 3322-4153

npzortea@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Nelson Pizzatto Zortea

(33) 3322-4153

npzortea@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

10.1 - NOME

10.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

10.3 - TELEFONE

10.4 - E-MAIL

Keverton Oliveira Silva

CREA/MG 224062/D

(32) 99811-0567

keverton@outlook.com

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

Análise técnica e jurídica para a celebração do convênio e termos aditivos, acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, e análise da prestação de contas.

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**1 META: REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição****1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Parque de Exposição****ETAPA**Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

30

1.1.2 - MURO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

30

1.1.3 - PAVIMENTAÇÃO

60

1.1.4 - ESQUADRIAS

30

1.1.5 - PINTURA

30

1.1.6 - MURO DE VEDAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

90

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)		TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
				UNITÁRIO	TOTAL			
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	un	1	R\$ 2.908,34	R\$ 2.908,34	Serviço	1.1.1	Não

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)		TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
				UNITÁRIO	TOTAL			
2	MURO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	1	R\$ 19.887,81	R\$ 19.887,81	Serviço	1.1.2	Não
3	PAVIMENTAÇÃO	un	1	R\$ 225.350,38	R\$ 225.350,38	Serviço	1.1.3	Não
4	ESQUADRIAS	un	1	R\$ 10.524,97	R\$ 10.524,97	Serviço	1.1.4	Não
5	PINTURA	un	1	R\$ 766,80	R\$ 766,80	Serviço	1.1.5	Não
6	MURO DE VEDAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	un	1	R\$ 95.612,88	R\$ 95.612,88	Serviço	1.1.6	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão /Entidade Parceira	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	92,94	-
Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 3.473,28	R\$ 8.299,02	R\$ 11.772,30	3,32	3,57
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 13.278,88	R\$ 13.278,88	3,74	-
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 333.473,28	R\$ 21.577,90	R\$ 355.051,18		

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO**

Mês	Ano	Valor
Maio	2016	R\$ 165.000,00
Setembro	2016	R\$ 165.000,00

CONTRAPARTIDA

Mês	Ano	Valor
Maio	2016	R\$ 1.736,64
Setembro	2016	R\$ 1.736,64
Outubro	2019	R\$ 8.299,02

VIII - DECLARAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

VIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Conveniente/OSC Parceira

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

IX - RESERVADO AO CONCEDENTE

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

PARECER TÉCNICO

Setor Análise: Setor de Engenharia
Responsável: LUCIENE BULDRINI BARBOSA
Data: 20/09/2019
Status do Parecer: Favorável

Convênio: 5191000184/2016 Município: Divino/MG. Objeto original: Urbanização do Parque de Exposição. Pleito: Termo aditivo de Ampliação de Metas. Trata-se de análise técnica acerca da solicitação da 1ª Ampliação de Metas, do convênio nº 5191000184/2016, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S/A e o Município de Divino, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, outrora denominada Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, objetivando obras para a Urbanização do Parque de Exposição do Município. A Prefeitura Municipal de Divino apresentou ofício nº 037/2019, datado em 18 de setembro de 2019 - (fls. 350), solicitando a utilização de saldo financeiro natural do ganho de eficiência do processo licitatório além dos rendimentos financeiros alcançados até o presente, conforme apuração de saldo no demonstrativo de rendimentos que compõe a Guia de Conferência da Documentação de Termo Aditivo emitido pela Diretoria de Gestão de Convênios - (fls. 372), e extratos bancários complementares - (fls. 333 a 339 v.) e aporte de contrapartida. Fica observado o ofício de solicitação do pleito municipal nº 037/2019 e ofício nº 009/2019/Convênios, onde se lê: Cumprimentando-o cordialmente, e vimos por meio deste, ratificar nosso pedido de AMPLIAÇÃO DE METAS E ETAPAS do Convênio nº 5191000184/2016, que objetiva a URBANIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. A ampliação solicitada será para CONSTRUÇÃO DO MURO DE DÍVISA do Parque de Exposições, utilizando para esse fim o saldo do processo licitatório, rendimentos das aplicações do convênio e contrapartida. Ainda, a Prefeitura Municipal discorre sobre a relevância da aplicabilidade do recurso em sua finalidade de uso: Como é ciência de Vossa Excelência, nosso município prima pelo apoio ao produtor rural e esse convênio é essencial para apresentação dos produtos, produções e animais durante a exposição agropecuária, tendo em vista que nossa economia é voltada quase exclusivamente para o meio rural. Cabe destacar que foi instruído ao processo o relatório de monitoramento/vistoria apresentado pelo Município - (fls. 201 a 204), emitido pelo responsável técnico - engenheiro civil Fernando Pinheiro Toniêto, registrado no CREA/MG - nº 182.896/D, o qual descreve que a obra do convênio original apresenta estar com 100,00% dos serviços pleiteados executados, vistoriadas respectivamente em 13/03/2018, confirmando a execução integral da obra. Além disso, e de forma complementar, a Prefeitura Municipal de Divino apresentou os boletins de medição da obra - (fls. 340 a 349), que evidenciam a medição integral dos serviços pleiteados. No presente, a documentação técnica apresentada almejando a primeira ampliação de metas, cujo objetivo é a Construção de Muro para o Parque de Exposição, no empenho e de responsabilidade do responsável técnico - engenheiro civil Keverton Oliveira Silva, registrado no CREA/MG nº 224062/D, apresenta estar compatível com a finalidade pretendida. Os preços adotados na planilha orçamentária de custos acerca dos serviços a executar apresentam estar compatível com os preços de referência da planilha orçamentária SETOP - Região Leste, Abril de 2019, sem desoneração. Cabe informar que a obra prevista para a primeira ampliação de metas não altera o objeto proposto inicialmente, tampouco o núcleo da finalidade do convênio, somente complementa uma nova meta de obras no local onde se propende melhorar a qualidade e segurança dos usuários do Parque de Exposição Municipal. Mediante a solicitação deste termo aditivo de ampliação de metas, tendo em vista que a vigência do convênio finda somente em 25/04/2020, esta SOP opina não ser necessário a prorrogação de vigência do instrumento concedido no 2º termo aditivo (fl. 330), pois o prazo concedido apresenta estar suficiente para a execução das obras da ampliação de metas; de acordo com o cronograma físico/financeiro apresentado. Diante ao exposto, considerando o relatório de monitoramento/vistoria apresentado pela Prefeitura Municipal e às justificativas e demais documentos técnicos que fundamentam a ação, esta Superintendência de Obras Públicas não se opõe quanto à viabilidade técnica deste termo aditivo de ampliação de metas, conforme dados resumidos abaixo. Serviços executados do convênio original: Execução de 75,74 m² de muro de vedação, execução de 5.823,18 m² piso em concreto 20 MPA, execução de 265,03 m de meio-fio de concreto pré-moldado tipo A, e uma unidade de portão de ferro. Meta a executar da 1ª Ampliação de Metas: Execução de muro de vedação em blocos de concreto com acabamento aparente com área de 612,36 m², uma unidade de portão em tubo galvanizado. Local dos serviços a executar: Parque de Exposições Municipal, localizado na Rua Gutemberg de Souza Filho, Município de Divino/MG. Valor do convênio original: R\$ 333.473,28 Valor da planilha licitada do convênio original: R\$ 252.481,33 Valor dos serviços medidos: R\$ 252.481,33 Valor dos serviços a serem executados: R\$ 102.569,85 Valor dos rendimentos: R\$ R\$ 13.278,88 Valor do aporte de contrapartida: R\$ 8.299,02 Novo valor do convênio: R\$ 355.051,18 Por fim, vale destacar que: a) A análise técnica dos documentos não caracteriza corresponsabilidade, já que a responsabilidade técnica pelo projeto, orçamento e fiscalização é de seu autor, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica emitidas, nº 201900000005498175 instruída no processo. Declaramos que este parecer técnico não exime a empresa contratada pelo Conveniente da responsabilidade de nova revisão do projeto a fim de garantir a estabilidade e a segurança da obra.

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

Luciene Buldrini Barbosa

Responsável pela Análise Técnica

Luciene Buldrini Barbosa

Diretora de Custos
Masp: 1206469-7

Carimbo de identificação

23 / 05 / 19

Data

João Roberto do Carmo

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

M752613-D

Carimbo de identificação

10 / 05 / 19

Data

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

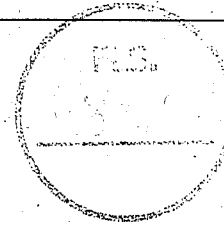
PARECER JURÍDICO

Responsável: GILCILENE CRISTINE RICARDO

Data: 17/10/2019

Status do Parecer: Favorável

Termo aditivo analisado e aprovado, conforme Nota Jurídica nº 337/2019, juntada aos autos do processo administrativo, da lavra da servidora Gilcilene Cristine Ricardo e aprovada pelo procurador de estado Tércio Leite Drummond.



Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 5191000184/2016

DATA DO REGISTRO: 06/05/2019

CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Adair Carlos S. Soares
Carimbo de identificação

05/22/19

Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio

Responsável Legal do Concedente

Weverton Vilas Boas de Castro
Diretor Presidente

Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
e de Relações com Investidores

Carimbo de identificação

Data

Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Masp: 1.085.178-0



MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

**Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira nº
5191000184/2016, celebrado entre a MGI –
Minas Gerais Participações S/A e o Município
de Divino, por intermédio do Estado de Minas
Gerais, com interveniência da Secretaria de
Estado de Infraestrutura e Mobilidade.**

A **MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A**, doravante denominada **MGI**, Sociedade Anônima, criada em 19 de agosto de 1976, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 394.363/76, inscrita no CNPJ nº 19.296.342/0001 – 29, com sede em Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Gerais, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, neste ato representada por dois de seus Diretores signatários, na forma do Estatuto Social, **Dr. Weverton Vilas Boas de Castro**, Diretor-Presidente, brasileiro, casado, mestre em Direito Público, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.983.282, emitida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 032.352.686-18, residente à Rua Paracatu, 705, aptº 702, Barro Preto, CEP 30.180.090 Belo Horizonte/MG; **Nilma Alves dos Santos Gonçalves** – brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 7.105.180, emitida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o número 001.383.996-97, residente à Rua Tapira, nº 377, Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG e o **Município de Divino**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 18.114.272/0001 – 88, com sede administrativa na Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, Divino / MG, CEP 36.820 – 000, neste ato representado pelo Prefeito **Gilvan Pinheiro de Faria**, portador do RG MG – 6.040.638 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.980.366 – 91, Rua Manoel Ferreira Gomes, nº 16, Bairro Givisiez, Divino / MG, CEP 36.820 – 000, com a interveniência do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, neste instrumento denominada **SEINFRA**, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado, **Marco Aurélio de Barcelos Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 139844, CPF nº 013.543.946-90, residente e domiciliado na Rua Professor Almeida Cunha, nº 491, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-730, RESOLVEM, com fundamento na Lei Federal



MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

nº 8.666/1993, no Decreto nº 46.312/2013 e demais leis pertinentes, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a:

1. **Ampliação das metas** com a utilização de saldo financeiro proveniente de ganhos de eficiência no processo licitatório no valor de R\$ 80.991,95 (oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), e de rendimentos financeiros, estes no valor de : R\$ 13.278,88 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), acrescer na contrapartida R\$ 8.299,02 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), que passa a ser de R\$ 11.772,30 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), passando o convenio ao valor total de R\$ 355.051,18 (trezentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e um reais e dois centavos), consoante aprovado no Parecer Técnico inserido no Plano de Trabalho registrado em 16/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

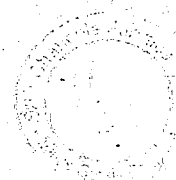
Para o alcance do objeto pactuado os partícipes se obrigam a cumprir o NOVO PLANO DE TRABALHO datado de 16/10/2019, que passa a fazer parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.





MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A MGI providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 dias a contar da data de sua assinatura.

Assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para fins de publicação e de direito.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

**Diretor da MGI
CONCEDENTE**

Weverton Vilas Boas de Castro
Diretor Presidente

**Diretor da MGI
CONCEDENTE**

Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
e de Relações com Investidores

**Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino
CONVENENTE**

**Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário da SEINFRA
INTERVENIENTE**

Leonora Maria Aparecida
Advogada - Assistente II
OAB-MG 61.794
Matrícula 192

Camila Diniz Uisch Gornatti
Advogada - OABMG 91.039
Matrícula 237

TESTEMUNHAS

1) Nome legível: Nilma Alves dos Santos Gonçalves
Endereço: Av. ...
C.I.: ... CPF: ...
Assinatura: ...

2) Nome legível: ...
Endereço: ...
C.I.: ... CPF: ...
Assinatura: ...

